

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (274) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011, às 10h (dez horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emilio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Dalírio José Beber, Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nelson Gomes Mattos, Nery Antonio Nader, Adeliana Dal Pont, Enio Andrade Branco e Saulo Sperotto, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos, convidando o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – Apresentação da análise de “RATING” da CASAN promovida pela Caixa Econômica Federal para fins de aprovação dos projetos do PAC-2. II – Proposta para alteração da tabela de diárias. III – Apresentação da revisão do orçamento programa – exercício 2011/aprovação do formulário do cadastro de ações. IV – Pagamento de gratificação para o Presidente da Comissão Especial Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. V – Inclusão do pagamento de Abono de Natal no PDVI. VI – Outros assuntos de interesse da Sociedade. Finda a leitura, o Senhor Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: Apresentação da análise de “RATING” da CASAN promovida pela Caixa Econômica Federal para fins de aprovação dos projetos do PAC-2. O Presidente solicitou a presença do Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores para os esclarecimentos necessários. O Diretor informou que a análise do rating por parte da Caixa Econômica Federal não foi concluído, mas extra oficialmente tem informações de que será positiva e que aquela instituição está promovendo a análise do fluxo de caixa e da margem de endividamento da Companhia para fins de acesso a novos recursos. Na seqüência, discorreu sobre a estrutura financeira e econômica da Empresa. O Conselho, após elucidação da matéria apresentada, parabenizou o Diretor Laudelino de Bastos e Silva e sua equipe pela brilhante explanação. **Segundo item da Ordem do Dia**: Proposta para alteração da Tabela de Diárias. O Conselho, considerando a nova estrutura organizacional da empresa aprovada pela Assembléia Geral dos Acionistas e a necessidade de reformulação da nomenclatura dos cargos constantes da Tabela de Diárias vigente; autorizou à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores, a retificar a Tabela de Diárias estabelecida pela Resolução nº 018, de 2 de junho de 2008, no que se refere à nomenclatura de cargos e à moeda de cotação para as viagens ao exterior, como segue: xxx

GRUPOS	CARGO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO	EXTERIOR (Dólar)
1º GRUPO	Presidente, Diretor, Conselheiro e Procurador Geral.	R\$ 360,00	R\$ 540,00	US\$ 300,00

2º GRUPO	Chefe de Gabinete, Procurador-Chefe, Gerente, Assessor, Superintendente, Chefe da Auditoria e Assistente.	R\$ 180,00	R\$ 300,00	US\$ 250,00
3º GRUPO	Auditor, Coordenador, Chefe de Agência e Nível Superior.	R\$ 140,00	R\$180,00	US\$ 200,00
4º GRUPO	Chefe de Divisão e de Setores, Nível Médio e Fundamental.	R\$ 120,00	R\$ 150,00	US\$ 150,00

Os valores das diárias para as capitais: São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília serão acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) para o 2º, 3º e 4º Grupos. Nos países onde a moeda corrente tenha cotação superior ao dólar, os valores das diárias para viagem ao exterior serão convertidos pelo câmbio da moeda do destino, mantidos o mesmo quantitativo da tabela previsto para o dólar. **Terceiro item da Ordem do Dia:** Apresentação da revisão do orçamento programa – exercício 2011/aprovação do formulário do cadastro de ações. A Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores informou que o orçamento de 2011 sofreu ajustes visando compatibilizar as receitas, as despesas e o programa de investimentos para o corrente exercício, esclarecendo que no mês de agosto serão promovidos novos ajustes com base no que for realizado até aquela data. A proposta é de que a peça orçamentária seja utilizada como um instrumento de gestão inclusive financeira. O Conselho, após exposição aprovou, por unanimidade, a revisão do Orçamento Programa para o exercício de 2011, bem como o Formulário do Cadastro de Ações Orçamentárias, determinando à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores, a apresentação de nova revisão no mês de agosto/2011. **Quarto item da Ordem do Dia:** Pagamento de gratificação para o Presidente da Comissão Especial Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. O Conselheiro Jucélio Paladini, visando melhor aprofundamento, solicitou vistas, sendo designado como relator da matéria em próxima reunião. **Quinto item da Ordem do Dia:** Inclusão do pagamento de Abono de Natal no PDVI. O Conselheiro Pedro Bittencourt Neto pediu vistas da matéria. **Sexto item da Ordem do Dia:** Outros assuntos de interesse da Sociedade. A) **UNICASAN:** O Presidente apresentou proposta para criação da Universidade Corporativa da CASAN. O Conselho recebeu o material para apreciação e análise informando que a matéria será relatada oportunamente. B) **Estrutura Organizacional.** O Conselho, considerando a CI/GPL/DIPG Nº 029/2011, referente ao Convênio de Gestão Compartilhada nº 12/2004, firmado com o Município de Chapadão do Lageado, e visando atender as necessidades das áreas contábil e financeira para melhor adequação no sistema de custos, orçamento, recursos humanos e outros; autorizou a Diretoria Executiva, através da Diretoria de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente, a adotar as providencias para criação do Distrito Operacional de Chapadão do Lageado, localizado na Rua Alan Regis, nº 15 – Centro – Chapadão do Lageado – CEP 88407-000, vinculado à Agência de Itaporanga da Superintendência Regional de Negócios da Região Norte/Vale do Itajaí; Autorizou também a extinção da Agência de Campo Alegre vinculada a SRN em razão da municipalização do sistema. C) **Comemoração/Convite:** O Presidente convidou os membros do Conselho para a solenidade de comemoração do 40º Aniversário da CASAN, que será realizada no auditório da FIESC, no Itacorubi, no dia 5/7/2011, esclarecendo que além do corpo funcional, o evento contará com a

participação de autoridades, de ex-presidentes e de servidores que contam com quarenta anos de serviço que serão homenageados. D) Aprovação do ACT 2011/2012. O Presidente solicitou a presença do Diretor Administrativo para relatar sobre as negociações com os Sindicatos, representantes dos empregados. O Diretor Arnaldo V. de Souza, informou que algumas dificuldades foram vencidas durante as negociações graças ao espírito firme e conciliador do Presidente Dalírio J. Beber, o que permitiu que o acordo fosse definido com rapidez. Em seguida, o Conselho, considerando a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada, devidamente analisada e aprovada pela Diretoria Colegiada, e objetivando o fechamento do ACT de 2011/2012; Homologou o Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, firmado com os seguintes Sindicatos representantes dos empregados da Companhia: SINTAEMA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina); SINDALEX – Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina; SINSESC – Sindicato dos Profissionais e Estudantes de Secretariado no Estado de Santa Catarina; INTERSINDICAL – Formada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Administradores no Estado de Santa Catarina, pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina e pelo Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis. Finalizando, o Conselheiro Jucélio Paladini, representante dos empregados, apresentou manifestação sobre o Projeto de Lei nº 149/2011, de origem governamental, a seguir transcrita: *“Fiquei surpreso e ao mesmo tempo indignado quando tomei conhecimento que o Governador Raimundo Colombo, remeteu projeto de lei nº149/2011 à Alesc, dispondo sobre a alienação de participação minoritária na Casan e estabelecendo outras providências, sem antes efetuar qualquer discussão neste Conselho. Confesso que fiquei ainda mais perplexo quando percebi que a exposição de motivos nº 033/2011 do referido projeto, foi assinada pelo Presidente da Casan, que também preside este Conselho. Senhores Conselheiros e Senhora Conselheira, se matéria de tamanha magnitude e complexidade, que diz respeito aos destinos da Casan não são pautadas para debate neste espaço, qual é de fato o verdadeiro papel deste Conselho? Nas reuniões do Conselho devidamente convocadas este assunto não foi pautado, basta efetuar a verificação das atas. Fico a me perguntar; existe mais de uma forma de reunião deste Conselho? Como já citei a matéria é complexa e polêmica. Não acredito que a tábua de salvação da empresa passe pela venda de parte de suas ações e/ou pelos outros itens do projeto de lei. Dia 3/1/2011, durante a reunião deste Conselho, encaminhei formalmente um conjunto de propostas contendo nossa visão (dos empregados) sobre a empresa. Idêntico documento foi endereçado ao Sr Governador. Infelizmente até o momento nada foi considerado. Além da venda de ações da Casan a um “parceiro estratégico”, o referido projeto autoriza o Governador a firmar um ACORDO DE ACIONISTAS com o “parceiro estratégico”. Senhores Conselheiros, Senhora Conselheira, modelagem como esta que está sendo proposta, a meu ver, parece cópia de um prato requentado que já foi realizado em tempos passados pelos ex-governadores, Jaime Lerner (DEM)-PR e Eduardo Azeredo (PSDB)-MG. Acordo este que foram anulados pelos sucessores, Roberto Requião (PMDB) e Itamar Franco (PMDB) respectivamente. Ambos*

classificaram esta operação como sendo um golpe contra o erário público. Diante da significância desta matéria, solicito que este Conselho proponha ao Sr. Governador Raimundo Colombo a retirada deste projeto de Lei da Alesc. Ato contínuo, proponho que imediatamente, de forma democrática, seja realizado um amplo debate sobre qual(is) as medidas que deverão serem tomadas para fortalecimento da Casan e para a universalização do saneamento básico no Estado. Solicito que esta manifestação seja registrada na ata desta reunião. Conselheiro Jucélio Paladini – Florianópolis, 29 de junho de 2011”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, e vai assinada pelos Conselheiros presentes, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 12, às fls. 34 a 37.

DALÍRIO JOSÉ BEBER
Presidente do Conselho de Administração

JUCÉLIO PALADINI
Conselheiro

PEDRO BITTENCOURT NETO
Conselheiro

NERY ANTONIO NADER
Conselheiro

ADELIANA DAL PONT
Conselheiro

SAULO SPEROTTO
Conselheiro

NELSON GOMES MATTOS
Conselheiro

ENIO ANDRADE BRANCO
Conselheiro

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Secretário